



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 27/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Retifica a Resolução Nº 79/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe sobre a Reformulação do Plano Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser ofertada pelo Campus Cajazeiras.

O Presidente Interino do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- ii. o disposto no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- iii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;
- iv. o contido no processo nº 23381.001674.2021-15;
- v. as decisões tomadas na 49ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 20 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução 79/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que autoriza a Reformulação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser ofertado pelo *Campus* Cajazeiras, conforme segue:

Onde se lê:

Número de vagas: 80 (quarenta) vagas

Leia-se:

Número de vagas: 80 (oitenta) vagas

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de serviço e Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Presidente Interino do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Manoel Pereira de Macedo Neto, PRO-REITOR - CD2 - PRAE-RE, em 18/07/2022 11:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310741

Código de Autenticação: 607981840d



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701